# <u>FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF</u> Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700 E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

### NOTA OFICIAL Nº 014/22

Brasília/DF, 05 de setembro de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

| <u>SUMÁRIO</u> |  | PÁGINAS |
|----------------|--|---------|
| I-             | PRESIDÊNCIA<br>- Fim do Protocolo COVID-19         | 1       |
| II-            | DIRETORIA  |         |
|                |  |         |
| III-           | COMISSÃO DE ARBITRAGEM - Fim do Protocolo COVID-19 | 1       |
| IV-            | SELEÇÕES<br>Nada consta                            |         |

**COMPETIÇÒES** I - Voleibol de Quadra

II - Vôlei de Praia

VI-**REGISTRO** 

V-

Nada Consta

VII-**DIVERSOS** Nada consta

Nota Oficial nº 014/22 de 05 de SETEMBRO de 2022.

# I - PRESIDÊNCIA

#### 1 - Fim do Protocolo COVID-19

A Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF) comunica, que a partir desta data, o Protocolo Oficial será retomado em todas as competições de Voleibol e Vôlei de Praia no Distrito Federal.

# I – <u>COMISSÃO DE ARBITRAGEM</u>

## 1 - Fim do Protocolo COVID-19

A Comissão de Arbitragem da Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF) comunica, que a partir desta data, o Protocolo Oficial será retomado em todas as competições de Voleibol e Vôlei de Praia no Distrito Federal.

FVDF POP

JOSÉ ALVES BEZERRA Presidente - FVDF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.